



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 957, DE 2011.

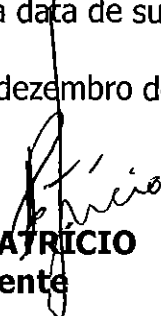
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2011, inicialmente determinado pelo Ato do Presidente nº 842/2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente